



## GABINETE DO DIRETOR DO FORO

Ofício nº 0949 /15 – GAB

Goiânia, 02 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor

**DR. ENIL HENRIQUE DE SOUZA FILHO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás.

Endereço: Rua 131, nº 51, Setor Sul, Goiânia/GO, Fone: (62) 3541-5589, Fax: (62) 3541-5590.

**Senhor Presidente,**

A par de cumprimentá-lo(a), faço uso do presente para informar que a partir do dia **09.09.2015 (quarta-feira)** a **CONTADORIA CRIMINAL**, funcionará no:

(i) - **NOVO ENDEREÇO**: Fórum Des. Fenelon Teodoro Reis (Fórum Criminal), Município: Goiânia – GO, Logradouro: Rua 72, Número: s/nº, Complemento: Qd. C – 15/19, Bairro: Jardim Goiás, 5º andar, Sala 587, CEP: 74.805-480; **e não mais no**

(ii) – **ANTIGO ENDEREÇO**: Fórum Des. Heitor Moraes Fleury, R. 10, 150, Setor Oeste, *sub-solo*, Goiânia, GO, 74120-020 (**Obs: A CONTADORIA CÍVEL PERMANECERÁ NESSE MESMO ENDEREÇO**).

Embora as mudanças de endereço tendem a ser evitadas pelos poderes públicos, porquanto a estabilidade é necessária para garantir uma segurança e precisa localização dos usuários, o certo é que no caso da **CONTADORIA CRIMINAL** foi necessária por motivos de melhoria na obtenção de estrutura, logística e localização.

A mudança tem como alvo adequar ao sistema de logística e estrutural, pois, funcionará no mesmo endereço onde encontram-se as respectivas varas criminais desta capital, além das condições mais adequadas para o bom e



## GABINETE DO DIRETOR DO FORO

regular andamento do feito no novo endereço, havendo nesse novo local uma estrutura física e espacial adequada para celeridade e comunicação dos atos processuais, estando, também naquele local contador, servidor e estagiários, auxiliares no cumprimento das ordens judiciais, o que contribuirá para um trabalho, além de célere, conjunto.

Com efeito, tenho a satisfação de informar que **a partir do dia 09.09.2015** (quarta-feira), a **CONTADORIA CRIMINAL** funcionará no **NOVO ENDEREÇO: Fórum Des. Fenelon Teodoro Reis, Município: Goiânia – GO, Logradouro: Rua 72, Número: s/nº, Complemento: Qd. C – 15/19, 5º andar, Sala 587, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.805-480.**

**Assim, utilizo deste canal para informá-lo(a) e solicitar ampla divulgação nessa instituição sobre essa medida, e no mesmo ato, convidá-lo(a) para a inauguração a ser realizada na mesma data e local, às 17h00min.**

Atenciosamente,

**Wilson da Silva Dias**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro